

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 069/2024 , em 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o retorno da Servidora Adriana da Trindade Borges, para o exercício do cargo de Diretora de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do disposto na Resolução nº 001/2013 e na Lei Municipal nº 511/2017, considerando ainda o término da licença maternidade concedida à Servidora Maria Eufrásia Farias de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por nomeação, que a partir do dia 16 de dezembro de 2024 a Servidora ADRIANA DA TRINDADE BORGES, atualmente desempenhando as atribuições da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santana do Seridó e Controladora Interna, retorne ao exercício do cargo de Diretora de Articulação Parlamentar, em razão do término da licença maternidade da Servidora Maria Eufrásia Farias de Oliveira (Secretária Geral).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 44065660

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024.
EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>